ANC P2

O bom caminho

17 MAR 1988

Prosseguem os trabalhos da Constituinte, depois de um período de vacilações e morosidade, num ritmo acelerado e satisfatório. Já não se duvida que em breve teremos nossa Carta Magna. Pode-se mesmo afirmar que não foi somente o ritmo de trabalho que passou a ser satisfatório.

O clima de entendimentos reinante na Constituinte é simultaneamente uma garantia da representatividade do texto adotado como também uma segurança da solidez do trabalho. Temas polêmicos, através de processos de negociação muitas vezes trabalhosos, têm encontrado soluções adequadas e aceitáveis para a sociedade como um todo.

Pode-se dizer que até agora os constituintes têm encontrado os caminhos adequados para dar ao País uma Carta que corresponda às expectativas da imensa maioria da sociedade. Isto se traduz no plenário através de maiorias significativas que ultrapassam de muito o quorum mínimo exigido pelo regimento. Assim é que deveria ter sido feito desde o início.

Ao começar seus trabalhos, a Constituinte dava a impressão que se desgastaria em debates intermináveis e que o texto a ser adotado se basearia em maiorias estreitas. Ficava a preocupação de termos, no fim dos trabalhos, uma Carta baseada em uma maioria limitada e que seria necessariamente contestada desde sua promulgação. Este perigo foi afastado.

É importante que se registre que o perigo inicial não foi eliminado pelo silenciamento de tendências, pela imposição de um rolo compressor que tivesse se formado à base da pressão de segmentos poderosos da sociedade ou de instituições que têm capacidade de impor sua vontade. Não. O caminho para a superação das dificuldades iniciais foi o mais conveniente, foi o do confronto das diferentes teses e a busca de caminhos que pudessem satisfazer à maioria.

Até sobre temas polêmicos que dividiam o plenário da Constituinte, tal como os direitos dos funcionários públicos, e que pareciam destinados a um enfrentamento, foi possível encontrar uma solução majoritária que respeitasse as posições mais significativas presentes na Constituinte.

Não se impôs a unanimidade que é antidemocrática. O que ocorreu foi que os constituintes, conscientes de que só cumpririam seu papel histórico se superassem suas posições sectárias, passaram a buscar resoluções capazes de unir uma ampla maioria. Só assim poderemos ter uma Constituição com a perspectiva de ser duradoura, de poder reger nossos destinos por um longo período. Ela não poderia ter esta função se resultasse da imposição de uma pequena maioria transitória.

Os constituintes encontraram o caminho para desempenhar a contento as funções que receberam dos eleitores. Ainda restam muitos pontos delicados a serem decididos. É importante que o processo agora dominante nos trabalhos constituintes não seja abandonado. Que a experiência já vivida prevaleça para que não possa haver contestação das resoluções adotadas.

Haroldo Hollanda

JORNAL DE BRASILIA